

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: INCLUIR NO ÂMBITO ESCOLAR NÃO É O MESMO QUE ESTAR INSERIDO NO ÂMBITO EDUCACIONAL

INCLUSIVE EDUCATION: TO BE INCLUDED IN THE SCHOOL AREA IS NOT THE SAME AS IT IS INSERTED IN THE EDUCATIONAL SECTOR

EDUCACIÓN INCLUSIVA: INCLUIR EN EL ÁMBITO ESCOLAR NO ES EL MISMO DE ESTÁ INSERCIDO EN EL ÁMBITO EDUCACIONAL

Dayane de Oliveira Rocha MENEZES¹

RESUMO: Este trabalho teve como importância a diferenciação e a concepção de educação inclusiva no âmbito escolar para inclusão no âmbito educacional, pois, os respectivos termos possuem distinções entre si na execução de implementação da educação inclusiva. Teve como objetivo refletir o processo de desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a educação inclusiva e suas eficácias para o alcance dos demandados e distinguir a diferença entre os dois termos citado na temática. No primeiro momento da pesquisa apontei como se deu o processo de inclusão e como foram tratadas as pessoas que possuem algum tipo de deficiência, o surgimento das instituições que possibilitou o acesso de um atendimento mais humanizado para com estas pessoas. No segundo momento mostrei os dispositivos legais que garantiu e assegurou o direito da pessoa com necessidade à educação. E por fim, o desafio da execução de implementação da política de educação inclusiva, que norteia todo um processo que envolve a escola, a família, as instituições de formação de professores, a sociedade e o Estado. A pesquisa foi realizada a partir de uma revisão biográfica que concerne à compreensão do acesso e permanência dos educandos com necessidades especiais no sistema escolar e suas interações no âmbito educacional.

Palavras-Chave: Educação Inclusiva. Âmbito Escolar. Âmbito Educacional.

ABSTRACT: This work had as important the differentiation and the conception of inclusive education in the school scope for inclusion in the educational scope, since, the respective terms have distinctions between them in the execution of the implementation of inclusive education. It aimed to reflect the process of development of public policies aimed at inclusive education and its effectiveness in reaching the respondents and to distinguish the difference between the two terms mentioned in the theme. In the first moment of the research, I pointed out how the inclusion process took place and how people who have some type of disability were treated, the emergence of the institutions that made access to a more humanized service to these people possible. In the second moment I showed the legal devices that guaranteed and assured the right of the person in need of education. And finally, the challenge of implementation of the implementation of inclusive education policy, which guides an entire process involving the school, family, teacher training

¹ Especialista em Metodologia do Ensino a Docência Superior pela Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO). Licenciada em Pedagogia pela Universidade Nilton Lins. E-mail: enayadahcor@hotmail.com

institutions, society and the State. The research was carried out based on a biographical review that concerns the understanding of the access and permanence of the students with special needs in the school system and their interactions in the educational scope.

Keywords: inclusive education. school. education.

RESUMEN: Este trabajo tuvo como importancia la diferenciación y la concepción de educación inclusiva en el ámbito escolar para inclusión en el ámbito educativo, pues, los respectivos términos poseen distinciones entre sí en la ejecución de implementación de la educación inclusiva. Se tuvo como objetivo reflejar el proceso de desarrollo de las políticas públicas dirigidas a la educación inclusiva y sus eficacias para el alcance de los demandados y distinguir la diferencia entre los dos términos citado en la temática. En el primer momento de la investigación apunte cómo se dio el proceso de inclusión y cómo fueron tratadas las personas que poseen algún tipo de discapacidad, el surgimiento de las instituciones que posibilitó el acceso de una atención más humanizada hacia estas personas. En el segundo momento mostré los dispositivos legales que garantizó y aseguró el derecho de la persona con necesidad a la educación. Y por último, el desafío de la aplicación de la política de educación inclusiva, que regula todo un proceso que involucra a la escuela, la familia, las instituciones de formación de profesores, la sociedad y el Estado. La investigación fue realizada a partir de una revisión biográfica que concierne a la comprensión del acceso y permanencia de los educandos con necesidades especiales en el sistema escolar y sus interacciones en el ámbito educativo.

Palabras clave: Educación inclusiva. Ámbito escolar. Ámbito educativo.

Recebido em: 31/01/2018

Aceito em: 02/08/2018

INTRODUÇÃO

“A educação é não somente a base da democracia, mas a própria justiça social.”
(Anísio Teixeira)

Os debates e reflexões acerca da educação inclusiva nas agendas das políticas públicas são muito recentes no que tange a inclusão das pessoas que possuem algum tipo de limitações no rol da educação. No processo histórico-social da humanidade, não se tinham quaisquer preocupação para o atendimento adequado para com as pessoas que tinham algumas necessidades especiais. Por muito tempo, as pessoas com necessidades especiais eram vista como pessoas invisíveis, sem perspectivas ou sem utilidade para sociedade.

Tal ponto que Pereira et al (2012, p. 11) salientam que, “as pessoas com deficiência eram vistas como incapazes, abandonadas, dignas de caridade e chegavam inclusive em algumas sociedades a serem exterminadas, pois, a sociedade acreditava que essas pessoas seriam as principais responsáveis pelo não desenvolvimento do país”. Ao longo do tempo a educação era reduzida e fechada para os alunos ditos “normais” e com o passar do tempo

àqueles que não se encaixavam na sociedade eram excluídos e não tinham acesso ao ensino, acreditava-se que eles não serviam e não contribuía para a sociedade.

Tem como objetivo refletir o processo de desenvolvimento das políticas públicas voltadas para a educação inclusiva e suas eficácias para o alcance dos demandados e distinguir a diferença entre os dois termos citado na temática. No respectivo artigo iremos nos aprofundar em três grandes momentos importantes para compreensão e contextualização do processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais na educação. No primeiro momento apontaremos como se deu o processo de inclusão e como eram tratadas as pessoas que possuíam algum tipo de deficiência, e o surgimento das instituições que possibilitaram o acesso de um atendimento mais humanizado para com estas pessoas. No segundo momento mostraremos os dispositivos legais que garantem e asseguram o direito da pessoa com deficiência à educação e o atendimento especializado. E por fim, o desafio da execução de implementação da política de educação inclusiva, que norteia todo um processo que envolve a escola, a família, as instituições de formação de professores, a sociedade e o Estado, conforme afirma Candau (2009, p. 170) que

[...] a educação intercultural não pode ser reduzida a algumas situações e/ou atividades realizadas em momentos específicos, nem focalizar sua atenção exclusivamente em determinados grupos sociais. Trata-se de um enfoque global que deve afetar todos os atores e todas as dimensões do processo educativo, assim como os diferentes âmbitos em que ele se desenvolve. No que diz respeito à escola, afeta a seleção curricular, a organização escolar, as linguagens, as práticas didáticas, as atividades extraclasse, o papel do/a professor/a, a relação com a comunidade etc.

Contudo, no decorrer da pesquisa debruçaremos no dinamismo do processo de implementação da política de educação inclusiva e a diferenciação *de incluir* o educando *no âmbito escolar* – permitindo seu acesso na escola, da *inclusão no sistema educacional* que permeia a atenção especializada e qualificada por parte do corpo técnico escolar – que dará toda informação didática adequada para que o educando com necessidade especial possa não só compreender e aprender as questões de ensino-aprendizagem, como ele possa se sentir incluído com os demais alunos do ensino regular.

Certo que, a interação permite a socialização entre os colegas de classe e a escola, possibilitando sua inserção social de dentro para fora dos muros escolar. Resultando na “construção de identidades culturais abertas e de sujeitos de direito, assim como a

valorização do outro, do diferente, e o diálogo intercultural” (SILVA E REBOLO, 2017, p. 182).

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial no que tange a inclusão é marcada por um longo período de exclusão. As pessoas com deficiências desde o período colonial eram excluídas dos demais da sociedade por vários fatores e se falando de educação especial era mais degradante ainda, pois eram até mortas devidas suas deficiências e com isso a exclusão que levavam ao silêncio não só da parte da sociedade que eram as famílias como também do Estado, o mesmo que não se preocupavam em cuidar de forma humana a pessoa que acarretava com algum tipo de deficiência, ou seja, não havia uma atenção para com sua saúde, principalmente a educação.

Com base na história em relação à educação especial pode dividi-las em três fases conforme aponta Miranda (2003), pois para a autora é de grande relevância compreender a trajetória do desenvolvimento conceitual da educação especial e compara-la com diversos momentos percorridos durante o aprendizado trazidos desde a antiguidade até aos dias de hoje. Portanto, a autora citada acima traz um olhar mais atencioso para com as pessoas especiais e um novo horizonte para a inclusão perante a sociedade assim como a Maria Montessori que teve um estudo aprofundado com crianças com deficiências mentais, mas não trataremos especificamente de deficiências mentais, porém é de suma relevância dizer que Montessori fez parte dos teóricos que contribuíram para as pesquisas e estudos a respeito da educação especial de modo geral.

De acordo com Miranda (2003, p. 2) na primeira fase é “marcada pela negligência, [...] em que havia uma ausência total de atendimento. Os deficientes eram abandonados, perseguidos e eliminados devido às suas condições atípicas, e a sociedade legitimava essas ações como sendo normais”, não se tinha uma atenção especial para o tratamento ou viabilização para amenizar quaisquer sofrimentos que acarretava as pessoas com deficiência, pelo contrário, elas não eram só abandonadas e sim, esquecidas ou excluídas –eram exterminadas (mortas).

Na segunda fase relata do período do século XVII e meados do século XIX onde a autora aponta que – “encontra-se a fase de institucionalização, em que os indivíduos que apresentavam deficiência eram segregados e protegidos em instituições residenciais”

(MIRANDA, 2003, p. 2), observa-se que se inicia um processo de institucionalização para o atendimento deste público, para prestar não só cuidado necessário, mas dando proteção a sua integridade física.

E na terceira fase é marcada pelo século XIX e meados do século XX, Miranda, descreve que há um “desenvolvimento de escolas e/ou classes especiais em escolas públicas, visando oferecer à pessoa deficiente uma educação à parte” (2003, p. 2), aqui é um ponto de partida para os debates em volta da educação especial ou educação inclusiva, ou seja, não bastava cuidar da saúde dessa demanda, era preciso incluí-las nos demais segmentos da sociedade.

Para Costa Junior e Costa (2011, p. 2)

A partir das últimas décadas do século XX e início do século XXI vem ocorrendo uma discussão em prol das políticas educacionais que favorecem a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino, mesmo assim, é fato notório nos meios educacional e social que, para inserir essas pessoas num contexto mais significativo, se faz necessário uma tomada de consciência por parte da sociedade. Esse é o grande desafio enfrentado por todos, principalmente os que fazem a instituição educacional, pois entendemos ser nesse espaço onde a pessoa com eficiência pode se desenvolver de forma mais integrada e satisfatória.

A inclusão da educacional especial nos debates de políticas públicas para inserção das pessoas com necessidades especiais tem sido um dos temas mais comentado nos dias de hoje, não só pela esfera pública como também dos pais e tutores responsáveis por crianças e jovens com alguma deficiência, é por meio desse caminho de suma importância que surgem as pesquisas e estudos avançados a respeito da inclusão no meio social uma vez que, a pessoa com necessidades especiais usufrui de todos os direitos sociais. Não os faculta de exercerem qualquer cidadania. Para Denari e Sigolo (2016, p. 17) reconhecer o direito da pessoa com deficiência é “todavia, ato social que ocorre no processo histórico de um determinado grupo, quando são repassadas as tradições: muitas são negadas, outras tantas são criadas”.

A educação especial tem ganhado bastante espaço não só nos debates no que tange as pesquisas e estudos, mas também em projetos e programas voltados para esse público, fazendo com que tenham oportunidade de se relacionarem e conviverem com outras pessoas, objetivando assim a aceitação e mudanças sociais. Claro que ainda não se encontra satisfatória sua implementação.

Porém, já teve o percurso inicial que podemos chamar de conquista, mas não é tudo, pois todo processo leva tempo para se concretizar, e o caso de inclusão é mais

demorado porque se trata de vários fatores relacionados que são envolvidos, isso não depende somente de um fator específico e sim de colaborações e apoio conjunto. No Brasil, por exemplo, os motivos são às instituições que foram criadas para acolher e educar todos esses tipos de necessidades sempre havendo uma preparação envolvendo a família e os órgãos responsáveis e com isso necessitam de proteção e cuidados principalmente para serem inseridos no âmbito educacional.

De acordo com MEC/SECADI (2007, p. 2)

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império, com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant - IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos - INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi (1926), instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954, é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; e, em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Com a criação destas instituições é possível observar que as pessoas com necessidades especiais começaram a atrair um olhar social, um olhar que vai além de suas particularidades, ou seja, atraem um olhar de alteridade.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

No capítulo anterior é possível compreender que o processo de desenvolvimento para as discussões e os debates em volta da inclusão das pessoas com necessidades especiais nas políticas públicas foram e são de grande relevância para o reconhecimento não só dos direitos sociais (individuais e coletivos), mas reconhecimento como pessoa/cidadão².

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é um marco inicial para o reconhecimento e o asseguramento dos direitos personalíssimo da pessoa com necessidades especiais, principalmente o direito à educação, pois, é nosso objeto de estudo. A inclusão das pessoas com necessidades na educação é uma grande conquista para sua inserção não só na sociedade como também no mercado de trabalho, consequentemente trazendo melhorias na qualidade de vida.

² A inclusão é percebida como um processo de ampliação da circulação social que produza uma aproximação dos seus diversos protagonistas, convocando-os à construção cotidiana de uma sociedade que ofereça oportunidades variadas a todos os seus cidadãos e possibilidades criativas a todas as suas diferenças (MEC, 2005, p. 34).

Após a promulgação da CF/88 vários outros dispositivos foram sancionados (*veremos logo mais*) para que o direito da pessoa com necessidades especiais fossem cada vez mais consolidados. Antes as discussões e debates no que concerne à inclusão da pessoa com necessidade na educação, era somente entorno das questões *habitacionais, mobilidades, transportes* entre outros, que por sua vez são de sua importância, mas não poderíamos deixar de questionarmos a respeito da educação destas pessoas que eram excluídas do sistema de educação.

A Declaração de Salamanca de 1994 proporcionou um paço gigantesco para a implementação da política de educação inclusiva para as pessoas com necessidades especiais, salientamos que a Declaração de Salamanca foi um dos dispositivos que reconheceu os direitos fundamentais e deu voz para uma classe minoritária que não podiam reivindicar seus direitos.

Segundo um dos princípios da Declaração de Salamanca (1994, p. 5) declara que

O princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades especiais encontradas dentro da escola.

É notório que a sociabilização do educando com necessidades especiais com os demais alunos torna um ambiente menos desigual. Onde todos aprendam a conviver com as singularidades e particularidades de cada um. Mediante aos princípios propostos pela Declaração de Salamanca era necessário que houvesse mobilização por parte do Estado para que fosse realizada a universalização escolar para todos, sem empecilhos para o acesso educacional para pessoas com necessidades especiais, e claro que, sem ter que desagregar os demais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB) preconiza os seguintes conceitos a respeito da educação inclusiva e dispõe as respectivas ofertas,

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora (BRASIL, 1996, p. 21)

Tanto a CF/88 quanto a LDB preconizam o reconhecimento do direito das pessoas com necessidades em ser educado e escolarizado, mas com recursos humanos qualificados que possam atender de forma adequada e que correspondam as expectativas do educando que está inserido no âmbito educacional. Fora as questões de qualificações humanas, temos as adequações estruturais das escolas, tanto para acesso de mobilidade quanto acessos aos materiais didáticos.

O processo de legislação no que concerne a garantia do acesso à educação não se esgota somente com a CF/88, a LDB e a declaração de Salamanca trazem informações importantes. Entretanto, veremos no quadro abaixo algumas de tantos outros dispositivos que asseguram o direito a educação inclusiva.

DISPOSITIVOS	ASSUNTO
Lei nº 7.853/89	Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiências, sua integração social e pleno exercício de direitos sociais e individuais.
Parecer CNE/CEB nº 16/99	Dispõe sobre educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais.
Resolução CNE/CEB nº 4/99	Dispõe sobre educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais.
Decreto nº 3.298/99	Regulamenta a Lei 7.853/89, dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiências, consolida as normas de proteção ao portador de deficiências.
Lei nº 10.098/2000	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
Resolução CNE/CEB nº 2/2001	Institui Diretrizes e Normas para a Educação Especial na Educação Básica. No seu art. 2º, assim dispõe a Resolução: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.
Parecer CNE/CEB nº 17/2001	Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Lei nº 10.172/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. No tópico 8 do texto aprovado, o PNE aponta diretrizes para a política de educação especial no Brasil e indica objetivos e metas para a política de educação de pessoas com necessidades educacionais especiais.
Decreto nº 6.094/2007	Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. No art. 2º, inciso IX, o documento aponta

	como uma das diretrizes do plano, na qual devem se empenhar Municípios, Estados, Distrito Federal e União, a garantia de acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas. Decreto nº 186/2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2006.
Decreto nº 6571/2008	Dispõe sobre o atendimento educacional especializado.
Resolução CNE/CEB nº 4/2009	Institui as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Fonte: autores

Como podemos observar são tantos dispositivos que asseguram e garantem os direitos, principalmente no que tange a educação inclusiva de forma especializada e adequada. É uma conquista enorme para todos que ao longo da história da humanidade se viam excluídos dos demais da sociedade. Não basta só criar leis, decretos, declarações, pareceres etc., é preciso concretizar seus objetos e metas. O Estado precisa dá melhores condições não só estruturais, mas qualificações e recursos financeiros para que seja eficaz o combate à desigualdade escolar e conseqüentemente a desigualdade social.

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NA EXECUÇÃO DA INCLUSÃO EDUCACIONAL

O acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na educação ainda não é suficiente e nem satisfatória. Pois, ainda temos que refletir a respeito da interação do educando com necessidades especiais nas atividades pedagógicas, e a questão da formação dos professores nos centros acadêmicos para atuação em sala de aula. Os estudos e debates em torno desta questão não pode ser esgotado, podemos apontar no documento do MEC que,

Os estudos mais recentes no campo da educação especial enfatizam que as definições e uso de classificações devem ser contextualizados, não se esgotando na mera especificação ou categorização atribuída a um quadro de deficiência, transtorno, distúrbio, síndrome ou aptidão. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente, transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, reforçando a importância dos ambientes heterogêneos para a promoção da aprendizagem de todos os alunos. (BRASIL, 2008, p.9)

Principalmente no que tange a pessoa com necessidade especial e sua inclusão no âmbito educacional. A garantia de acesso e permanência previstos nos dispositivos legais

precisa e necessita de maior controle e participação para sua execução de implementação, ainda mais no que se tratado desenvolvimento de ensino-aprendizagem do educando com necessidades especiais.

Há uma enorme distinção entre *inclusão escolar para escola inclusiva*³, embora ambas tenham um sentido parecidos, no entanto, ambas tem sentido diferente na prática e na colocação onde são usadas. Para tanto, incluir o educando com necessidade no espaço escolar não necessariamente que este esteja incluído no âmbito educacional, deve observar como são alocadas as maneiras de ensino-aprendizagem.

Não basta, porém, apenas oferecer aos alunos o acesso à escola. Necessário se faz ministrar um ensino que seja de qualidade para todos, que atenda às reais necessidades dos educandos. Em outras palavras, deve existir abertura para um trabalho pedagógico efetivo com a diferença presente nos educandos, em geral. (MARTINS, 2012, p. 35)

A afirmação do autor põe-se uma exposição relevante, pois trata da maneira como esses novos alunos são recebidos e trabalhados durante o processo de inclusão, a maneira de como irão absorver os conteúdos e de que forma eles participarão das atividades mesmo havendo suas limitações ao seu tempo. Toda essa dinâmica pedagógica deve possuir finalidades para obter bons resultados, claro que não é uma tarefa fácil, mais querer um bom trabalho mais elaborado e específico, por isso o trabalho em conjunto faz toda diferença, precisa de apoio, dedicação e acima de tudo paciência para com os alunos especiais, porque cada um reage de uma maneira. É nesse sentido que Martins (2012) fala que não é só inserir, aceitar e deixar o aluno com dificuldade de lado como se não fosse aprender ou se desenvolver e sim trabalhar quando já está dentro do ambiente escolar.

³Inclusão escolar está voltada para o direito da pessoa com necessidades especiais que “significa oferecer igualdade de oportunidade de acesso e permanência de todos os brasileiros na escola, sejam negros, índios, pobres, e com deficiências dando preferência por oferecer matrícula as crianças e jovens em escolas próximas as suas residências. [...] embora este seja uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da exclusão dentro e fora da escola” (SEPULCHRO, 2011, P. 15). E no que diz respeito à inclusão educacional “é aquela que garante a qualidade de ensino a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. Uma escola somente poderá ser considerada inclusiva quando estiver organizado, para favorecer a cada aluno, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação. Um ensino significativo é aquele que garante o acesso ao conjunto sistematizado de conhecimentos como recursos a serem mobilizados” (HENRIQUES, 2012, p. 09).

Todo cuidado faz parte e nesse viés que entra o comportamento de todos os profissionais em relação para com eles. Para Pedroso (2016, p. 33) “o movimento de Educação Inclusiva pressupõe não só uma escola comprometida com o ensino da diversidade, mas um professor com conhecimento para atender às especificidades desse alunado”,fazendo com que o educando com necessidades especiais participe de todas as atividades educacionais.

De acordo com o documento subsidiário a política de inclusão

[...]se faz necessário propor alternativas inclusivas para a educação e não apenas para a escola. A escola integra o sistema educacional (conselhos, serviços de apoio e outros), que se efetiva promotora de relações de ensino e aprendizagem, através de diferentes metodologias, todas elas alicerçadas nas diretrizes de ensino nacionais (MEC, 2015. p.19).

A formação do professor para atuação na educação inclusiva é de grande relevância para que essa educação seja realmente inclusiva, claro que o sozinho professor não faz a diferença nessa caminhada, depende de todo apoio: familiar, escolar, profissionais e órgãos competentes para fazer um bom trabalho. Em razão disso Denari e Sigolo (2016, p. 17) salientam que “o professorado necessita de apoio dentro e fora da escola: desde o gestor escolar, passando pela família de seus alunos”.O desafio para realização de uma boa implementação⁴ da política educacional inclusiva perpassa por vários segmentos, desde a formação do professor, a escola, o gestor escolar, a família, a sociedade e o Estado.

O Estado por sua vez deve assegurar que os estabelecimentos de ensino tenham condições adequadas para receber e fazer permanecer o educando na escola, participando da interação não só didática, mas também da interação social com os demais alunos dito normais. Diante deste ponto,Denari (2014) declara que “os governos devem manifestar-se, claramente, com programas sólidos, com políticas definidas, e oferecer condições adequadas que permitam o uso dos recursos apropriados às circunstâncias”.Percebemos que a responsabilidade não recai somente ao professor, recai a todos.

Mediante o que foi exposto Pereira et al (2012 p. 18) vem afirmar a relevância da conscientização perante ao envolvidos.

Para tanto, é importante salientar a necessidade de um trabalho de conscientização entre sociedade, profissionais e políticas públicas. Esse direito precisa ser adquirido

⁴ É relevante à participação dos diferentes segmentos na implantação dos direitos assegurados em lei para que os benefícios percebidos na política de inclusão educacional possam ser efetivados (MEC, 2005 p. 27).

legal e socialmente. *Pois, a inclusão não se limita à escola, mas sim a toda a sociedade. Ela precisa ser debatida e discutida em todos os setores da sociedade, pois envolve a escola, a comunidade e a política governamental. (grifo nosso)*

Não é uma tarefa fácil para realização da implementação da educação inclusiva. É preciso que se tenha um olhar social e de sensibilidade para que seja alcançado o objetivo, fazendo com que o educando sinta realmente incluso no sistema educacional.

Não se trata apenas de incluir um aluno, mas de repensar os contornos da escola e a que tipo de Educação estes profissionais têm se dedicado. Trata-se de desencadear um processo coletivo que busque compreender os motivos pelos quais muitas crianças e adolescentes também não conseguem encontrar um “lugar” na escola. (MEC/SEEE, 2005, p. 21. grifo nosso)

Não podemos considerar a escola somente como porta de entrada a qual é recebido os alunos com necessidades especiais, como já foi dito anteriormente, é preciso que haja todo um preparo para se trabalhar com eles numa sala de aula, não só exclusivamente o cumprimento das legislações em vigor – que asseguram sua entrada no âmbito escolar, essas medidas que lhes são assegurados nos dispositivos, *nos remetem a ter uma concepção* de que a escola tem se tornado um *espaço de depósito humano*, quer dizer que, muitos dos alunos que são acolhidos (incluindo no sistema escolar) são simplesmente jogados e sem acompanhamento dentro da sala de aula, conseqüentemente deixando sem perspectiva de aprendizado, a inclusão de acesso não é suficiente para concretizar sua inclusão (MENDES, 2006).

Ao que foi exposto, Miranda (2003, p. 6) salienta que,

A efetivação de uma prática educacional inclusiva não será garantida por meio de leis, decretos ou portarias que obriguem as escolas regulares a aceitarem os alunos com necessidades especiais, ou seja, apenas a presença física do aluno deficiente mental na classe regular não é garantia de inclusão, mas sim que a escola esteja preparada para dar conta de trabalhar com os alunos que chegam até ela, independentemente de suas diferenças ou características individuais.

O desafio está além dos muros escolares, ou seja, está em reconhecer que o educando com necessidades especiais necessita ser escolarizado como os demais alunos regulares sem discriminação ou distinção entre os alunos, Ferreira e Glat (2003, p. 21). salientam que,

A inclusão do aluno deficiente sensorial no ensino regular, é muito mais do que a simples socialização, representa o combate à separação, o respeito e a consideração da existência das diferenças humanas. A prática da exclusão é uma grande

colaboração à constatação de que uma escola da forma como está, quer padronizar pessoas, em critérios dominantes.

Mediante o desafio proposto para todos, o de incluí a pessoa humana mostra uma significância de participar das atividades didáticas do sistema educacional. A participação faz com que não fiquem esquecidos no canto da sala, assim evitando serem segregados ou separados dos demais que não possuem qualquer tipo de limitações.

Afirma os autores Pereira et al (2012,p. 18-19)

A escola inclusiva precisa garantir ao aluno com necessidades educacionais especiais o direito e a ensejo de desenvolver sua autonomia permitindo-lhe ser capaz de se ver como sujeito integrante e atuante de modificações na sociedade na qual está inserido, independente de suas dificuldades e limitações.

Conforme os autores em relação à capacidade de cada ser humano independente de suas limitações acredita-se em seu desenvolvimento intelectual isso mostra que apesar deterem necessidades especiais tem seu direito amparado para desenvolver sua capacidade intelectual e autonomia.

CONSIDERAÇÕES

Enfim, a pesquisa de educação inclusiva de alunos especiais não somente na rede regular como também na sociedade foi muito debatida por vários órgãos da educação e outros profissionais que buscou uma compreensão melhor para atender esse público de maneira delicada e respeitosa. Conforme a caminhada de estudos e pesquisas envolvendo a educação inclusiva os resultados foi concretizado ao longo do tempo no âmbito escolar.

Claro, que ainda falta muito a ser discutido, porém já foi aberto o espaço para o desenvolvimento da questão, que é a educação inclusiva no que tange incluir no âmbito escolar que não significa o mesmo que está inserido no âmbito educacional. Percebemos que tais debates contribuíram para uma construção inclusiva significativa do que tange ao desenvolvimento aos alunos de modo geral com deficiência. A inserção desses alunos especiais tem nos forçado a sermos seres humanos mais sensibilizados. Conforme cita Rosa (2012 p. 137)

Ética que toca o sentido do humano de forma incondicional [...] Daí a importância de promover uma educação para a alteridade, em que a relação com o Outro é levada a sério. E isso significa pensar em como a educação pode, de fato, possibilitar a formação de sujeitos capazes de assumir a ética [...]

Com o sentido de se preocupar com outro na educação especial isso é muito significativo porque trouxe uma superação de preconceitos e aceitação como o próximo isso é de suma relevância porque transmitiu confiança para o educando, favoreceu o diálogo, entendimento e aceitação entre esse público e dessa maneira facilitou o processo de construção de ensino aprendizagem com as atividades desenvolvidas e preparadas para o desenvolvimento do mesmo. O aprendizado foi o foco principal, pois chegou mais próximo à compreensão e a adaptação na sociedade. Essas mudanças fez parte do processo construtivo da educação inclusiva.

Vale ressaltar, que a educação inclusiva possuiu um passo inicial, porém teve um grande desafio que foi conquistado com mais ênfase. Como vimos durante a pesquisa houve bastante trabalho em relação aos profissionais e paciência ao atender esse público, fora os recursos que fizeram parte do processo de construção, por isso a temática é clara no que diz a respeito a incluir e não somente aceitar e deixar no canto da sala excluído, e assim introduziram os educandos para se socializarem com os demais, criando mecanismos que ajudassem a se adaptar. Os autores Silva e Ferreira (2014, p. 21) afirmam que

Com isso, faz-se necessário uma luta contínua por conquista de uma equipe multidisciplinar no espaço da educação, mas precisamente, na escola, com o intuito de mostrar a sociedade que a sua atuação é necessária para proporcionar uma educação de boa qualidade, e formar cidadãos autônomos e reconhecedores dos seus direitos. Visando não apenas os aspectos econômicos do país, e sim, na mudança e transformação do ser humano capitalista, tornando-o um ser social, crítico, e reflexivo.

Portanto, a equipe fez toda diferença mesmo sendo um trabalho árduo, valeu a pena insistir no desenvolvimento da educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*.1988. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. *Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais*. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. *Decreto N° 3.956, de 8 de outubro de 2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001.

_____. *Documento subsidiário à política de inclusão*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em:

<portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticadeinclusao.pdf>. Acesso em: 10 de jan de 2018

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. *Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990*. 11. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. *Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996*, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 14. Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. (Série legislação; n. 263 PDF).

_____. Ministério da Educação. *Lei n° 10.172, de 09 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Lei N° 7.853, de 24 de outubro de 1989*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: MEC/SEESP, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2014-pdf/16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999*. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

_____. *Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas*. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 96 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão). Disponível em: <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/const_escolasinclusivas.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13 n. 37 jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>. Acesso em: 10 de jan. de 2018.

CHECHIA, V. A.; ANDRADE, A. S. Representação dos pais sobre o desempenho escolar dos filhos. In: *Seminário de pesquisa*, V, Ribeirão Preto, SP, TOMO II, Livro de artigos, p. 207-219. Disponível em: <http://stoa.usp.br/antandras/files/318/1470/represent_pais.pdf>. Acesso em: 02 de jan. de 2018.

DENARI, F. E.; SIGOLO, S. R. R. L. Formação de professores em direção à educação inclusiva no Brasil: dilemas atuais. In: POKER, R. B.; MARTINS, S. E. D. O.; GIROTO,

C. R. M. (Orgs.). *Educação inclusiva: em foco a formação de professores*. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2016, p. 15-31.

DUK, C.. *Educar na diversidade: material de formação docente*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

FÁVERO, O. *et al. Tornar a educação inclusiva*. Brasília: UNESCO, 2009.

FERREIRA, J. R.; GLAT, R. Reformas educacionais pós-LDB: a inclusão do aluno com necessidades especiais no contexto da municipalização. In: Souza, D. B.; Faria, L. C. M. (Orgs.) *Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós-LDB*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. pg. 372-390.

FREITAS, I. C. *Função social da escola e formação do cidadão*. Disponível em: <<http://democracianaescola.blogspot.com.br/2011/10/cabe-escola-formar-cidadaos-criticos.html>> . Acesso em: 02 de jan. de 2018.

GOMES, N. L. *Educação e diversidade cultural: refletindo sobre as diferenças presentes na escola*. 1999. Disponível em: < www.mulheresnegras.org/nilma > . Acesso em: 02 de jan. de 2018.

HENRIQUES, R. M. O. *Currículo adaptado na inclusão de deficiente intelectual*. Disponível em: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/489-4.pdf> Acesso em: 23 de mai. 2018.

LIBÂNEO, J. C. *Organização e Gestão da escola: teoria e prática*. 5.ed. São Paulo: Alternativa, 2005.

_____; OLIVEIRA, João F. de; TOSCHI, MirzaSeabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (Orgs.). *Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias*. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 191 p. ISBN 978-85-7983-103-4.

MARTINS, L. A. R.. Reflexões sobre a formação de professores com vistas à educação inclusiva. In: MIRANDA, T. G.; GALVÃO FILHO, T. A. (Orgs.). *O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares*. Salvador. EDUFBA, 2012, p. 25-38.

MAZZOTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387-559, set./dez., 2006.

_____. Perspectivas para a construção da escola inclusiva no Brasil. In: PALHARES, M. S.; MARINS, S. *Escola inclusiva*. São Carlos/SP: EdUFSCar, 2002, p. 61-85.

MIRANDA, A. A. B. *História, deficiência e educação especial*. Disponível em: <<http://atividadeparaeducacaoespecial.com/wp-content/uploads/2014/09/INCLUS%C3%83O-DEFICENCIA-E-EDUCA%C3%87%C3%83O-ESPECIAL.pdf>> . Acesso em: 10 de jan. de 2018.

PEREIRA, A. G. S. S.; SANTANA, C. L.; SANTANA, C. L. A Educação Especial No Brasil: Acontecimentos Históricos. In: LINHARES, R. N. (Org.). *Anais do 3º Simpósio de Educação e Comunicação*. Aracaju – Universidade Tiradentes – UNIT, 2012. p. 10-21.

SDH/SNPDPD. História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. Brasília: *Secretaria de Direitos Humanos*. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

SEPULCHRO, E. C. *A contradição entre a política de inclusão e a prática inclusiva na escola de ensino regular*. 2011. Dissertação (Trabalho de Conclusão de Curso). Escola Superior de Ensino Anísio Teixeira. SERRA, ES. 2011.

SILVA, K. L.; SILVA, K. J. L.; VINENTE, S. A formação inicial de professores no curso de Pedagogia da UFAM: aspectos legais e desafios da inclusão do aluno com deficiência. *Educitec*, Manaus, v. 1, n. 1, p. 1-8, 2015.

SILVA, M. O. E. Educação Inclusiva: um novo paradigma de escola. *Revista Lusófona de Educação*. Mato Grosso do Sul: CEIED, v. 19, n. 19, p. 119-134, 2011.

SILVA, V. A.; REBOLO, F. A educação intercultural e os desafios para a escola e para o professor. *Interações*, Campo Grande, MS, v. 18, n. 1, p. 179-190, jan./mar. 2017.

SOUSA, S. Z. L.; PRIETO, R. G. A Educação Especial. In: ADRIÃO, R. P. O. T. (Org.). *Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na constituição federal e na LDB*. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2002, p. 123-135.

THOMAZI, A. R. G.; ASINELLI, T. M. T. *Prática docente: considerações sobre o planejamento das atividades pedagógicas*. Educar. Curitiba: UFPR, 2009, p. 181-195.

VINENTE, S. O atendimento escolar do aluno com Paralisia Cerebral na rede municipal de ensino em Manaus: a práxis pedagógica no contexto da diversidade. In: MATOS, Maria Almerinda de Souza. *Educação especial, políticas públicas e inclusão: desafios da prática e contribuições da pesquisa no NEPPD/FACED/UFAM*. Manaus: Vitória, 2012. p. 185-209.

UNESCO. *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem*. UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990.